



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1103/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36915-50.2015, resolve

I - A U T O R I Z A R

o servidor ERNANI BASSANI FILHO, matrícula 12229 a usufruir 62 (sessenta e dois) dias restantes de licença especial, relativos ao quinquênio compreendido entre 26/11/2009 a 25/11/2014, a partir de 29/06/2015;

I I - S U S P E N D E R

os dias autorizados no item I, relativos ao quinquênio compreendido entre 26/11/2009 a 25/11/2014 a partir 09/07/2015, restando ao aludido servidor 52 (cinquenta e dois) dias a serem usufruídos;

I I I - A U T O R I Z A R

o suprarreferido servidor, a usufruir, os 52 (cinquenta e dois) dias restantes de licença especial assegurados no item III, relativos ao quinquênio compreendido entre 26/11/2009 a 25/11/2014, a partir de 09/09/2015;

I V - S U S P E N D E R

a partir de 14/09/2015, os dias autorizados no item III, relativos ao quinquênio compreendido entre 26/11/2009 a 25/11/2014, assegurando ao servidor acima citado 47 (quarenta e sete) dias, a serem usufruídos em data oportuna.

Curitiba, 10 de novembro de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos